

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº43 DE 20 DE MAIO DE 2015.

Altera o Decreto nº 08, de 11 de Fevereiro de 2014, que "Constitui e designa membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Administração do Município de Goiás, para os fins que especifica".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do art. 3º, § 3º, II; art. 13, § 6º; art. 24, § 6º e dos artigos 73 a 78, todos da Lei Municipal n. 169, de 09 de novembro de 1995, que "*Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Goiás e dá outras providências*", e, especialmente, o disposto no seu art. 77, § 1º,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 08, de 11 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I –

II –

III – João Regino Roque.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 20 dias do mês de Maio de 2015.


Profª. SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES
Prefeita